PROJETO DE LEI N.
De 18 de maio de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$104.000,00 (cento e quatro mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal nº.4.320/64, conforme segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0122.0002.2264 - Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1054 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 104.000,000
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações ..... R$ 104.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº.4.320/64, conforme segue:

12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0008.0244.0058.2181 – Manter Proteção Social Especial
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 692 – Outros Serviços PJ ..... R$ 50.000,000
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

013 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0122.0002.2264 - Manter a Gerencia Administrativa e Financeira da SEASO
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.36.00 – 1053 – Outros Serviços de Terceiros – PF ..... R$ 54.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções ..... R$ 104.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de maio de 2023

Taúllo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no de* **R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária:, tendo em vista que a 2264 - Manter Gerência Administrativa e Financeira da SEASO foi criada através da Lei n°4405 de 27/01/2023, desta forma, qualquer alteração nesta ação se faz mediante Projeto de Lei, informamos ainda que a suplementação será destinada na rubrica contábil para Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica, os quais feitas locações de novos espaços para acomodar os serviços que compõem a SEASO, assim solicitamos através deste, autorização para suplementação orçamentária do vínculo 0000, Ação 2264.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência.**

Campo Mourão, 18 de maio de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal